

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI
CGC:00.827.870/0001-39
AV.Lino Rodrigues,290,Centro
CEP:64.640-000-fone:0XX(89)3449-1238
Santo Antônio de Lisboa (PI)

Lei nº 410/13 dezembro de 2013

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA
AO SENHOR DOUTOR JOSÉ DA LUZ
MOURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, por um de seus membros o VEREADOR ANTONIO SERAFIM DE CARVALHO, no uso de Suas legais atribuições, e considerando, o que Dispõe o artigo 30, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os Munícipes que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Doutor José da Luz Moura título de cidadania SANTOANTONIENSE, devendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal, comunicar através de ofício ao novo cidadão, para que o mesmo marque o dia e hora para receber o seu título.

ART 2º - Esta. Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de

Lisboa, Estado do Piauí, em 13 de dezembro e 2013

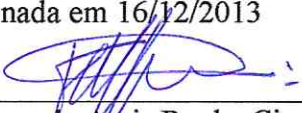
APROVADO EM 13/12/2013
POR UNANIMIDADE

SESSÃO 13 12 2013
SILVIA MARIA DE MOURA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA CÂMARA

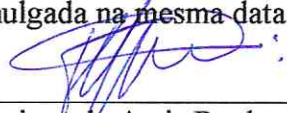
Promulgada em 13/12/2013
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, sob o número 410 de 13 de dezembro de 2013.

Sancionada em 16/12/2013


Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal

Promulgada na mesma data.


Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

José da Luz Moura, natural de Picos - PI, formado em odontologia, com nível de especialização na área de Cirurgião Dentista, trabalhou desde 1983 no Município de Santo Antônio de Lisboa-Pi, com muito empenho na sua profissão.

Na profissão de dentista em geral sempre atendeu a todos os chamados das comunidades de Santo Antônio de Lisboa-Pi sem fazer distinção de pessoas.

E é, com muita dedicação que o Poder legislativo municipal de Santo Antônio de Lisboa tem o dever de valorizar o nosso homenageado, conferindo o título de cidadão SANTOANTONIENSE ao referido profissional da área da Saúde em que prestou o referido serviço.



Antônio Serafim de Carvalho

Vereador (DEM)